



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022(SRP)
PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ/RS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2022
ADESÃO N.º 10/2022**

Às dez horas (10h) do dia vinte e um de Novembro do ano de dois mil e vinte dois(21/11/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas portarias n.º 01/2022–SG, de 06/01/2022 e n.º 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder a juntada de documentos, análise e julgamento do Processo de Adesão em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos, Luis Carlos Frantz e, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou Adesão(carona), com o objetivo de adquirir 01 unidade de Veículo MINIVAN SPIN, 1.8, 07 LUGARES, 0KM, de acordo com as características mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 092/2022 em epígrafe, junto à licitante vencedora. Assim, houve solicitação ao Órgão Gerenciador, a saber, o **MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ**, no que foi aceito, para o item, descritivo, quantidade e valor abaixo:

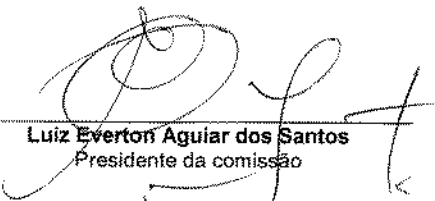
Item ata	ATA – Descrição do Objeto	Un	PU	PT
01	VEÍCULO ZERO KM, GM/CHEVROLET MINI VAN SPIN 1.8 SPE/4 ECO 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 07 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), COR BRANCA, 04 PORTAS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2022, RÁDIO USB, BICOMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANO, 04 PORTAS, RODA E PNEU TAMANHO R15, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 06 MARCHAS A GENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIOS ABS, PROTETOR DO CARTER, ALARME E TRAVA ELÉTRICA NAS 04 PORTAS, FARÓIS DE NEBLINA, TAPETES E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CTB. GARANTIA DO VEICULO DE 01(UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONCESSIONÁRIA QUE PRESTE ASSISTENCIA TÉCNICA DISTANTE A 10 km.	01	128.400,00	128.400,00

A aquisição visa dar continuidade ao atendimento das diversas demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social melhorando a qualidade do transporte dos profissionais, deslocamento para visitas domiciliares aos usuários do SUAS, deslocamentos á reuniões, grupos, palestras, aproximando a população de um atendimento humanizado, bem como dispor aos pacientes, quando necessário, um transporte seguro e de qualidade, bem como, renovar a frota de veículos da Secretaria de Assistência Social, proporcionando economia, já que o que atualmente é utilizado encontra-se desgastado e apresentando despesas com


Michele
[Handwritten signature]
Juiz



manutenção. A fundamentação legal utilizada está prevista nas bases legais pertinentes e, houve a justificativa de praxe, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Ainda, houve cotação de valor no mercado para o item o que comprovou os princípios alegados, em especial, o da economicidade. A vantajosidade na aquisição se configurou positiva haja vista, o preço de mercado ser maior que o preço final licitado. A cotação de valores no mercado, teve por base a própria empresa vencedora, NICOLA VEÍCULOS LTDA, a qual oferece o mesmo veículo com preço superior, uma vez que o mesmo é tabelado. Os documentos necessários e exigidos à Adesão foram confirmados e atendidos, pelo órgão gestor e a empresa vencedora no item solicitado, nada mais restando a esta Comissão senão a adjudicação à vencedora: **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **89.342.497/0008-06**, no item e valor unitário expresso na Planilha acima. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h31min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.



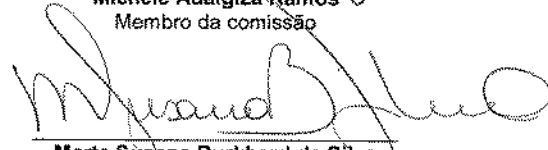
Luiz Everton Aguiar dos Santos
Presidente da comissão



Luis Carlos Frantz
Membro da comissão



Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão



Marta Susana Burkhard da Silva
Membro da comissão